DECRETO Nº 000084/19 de 4 de Abril de 2019

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001262/18 de 26 de Novembro de 2018.

CERTIFICO QUE O Documento de N° \$\oint 084/2019 Foi publicado nesta data no mural deste. Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

DECRETA:

Em 04 10 4 1 40 Responsáveis

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 25.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

SECRETARIA 04 SECRETARIA 04.01

DE

FINANÇAS **FINANÇAS**

25.000,00

04.01.04.123.0110.2.401-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Art 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Superávit financeiro

25,000,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 4 de Abril de 2019

Cleber Trenhago Prefeito Municipal